GABINETE DA REITORA

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CARREIRAS | GABINETE JURÍDICO

MODELO NORMALIZADO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS/PROJETO ESTRATÉGICO – PROGRAMA EXCECIONAL E SIMPLIFICADO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE

(PESP-NDOC)

EDITAL N. º 003/GAR/2026 – DELIBERAÇÃO N. º 026/CONSU/2026

Nota de Instrução: Este modelo padronizado destina-se ao preenchimento pelos candidatos a Técnico Superior Nível II (Relatório de Atividades Técnicas dos últimos 5 anos – Art. 6.º do PESP-NDOC) e a Técnico Superior Nível III (Projeto Estratégico de Gestão Universitária / Relatório Técnico-Científico – Art. 7.º do PESP-NDOC), devendo ser submetido em formato PDF na plataforma eletrónica de candidaturas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Nome Completo do(a) Candidato(a):	[Preencher o nome completo]
Unidade Orgânica / Serviço Central / Polo:	[Ex.: Serviços Administrativos e Financeiros (SAF) / Serviços Académicos (DSA) / Polo II]
Categoria e Escalão Atual (Referência):	[Ex.: Técnico Superior Nível I – Escalão B / Técnico Superior Nível II – Escalão C]
Data de Ingresso na Uni-CV / Antiguidade na Categoria:	[Indicar data de início de funções e tempo efetivo na categoria atual (mínimo 4 anos)]
Modalidade a que se Candidata (Edital n.º 003/GR/2026):	[ ] Promoção a Técnico Superior Nível II (Art. 6.º) | [ ] Promoção a Técnico Superior Nível III (Art. 7.º)

Habilitação Académica Concluída e Área:	[Ex.: Licenciatura / Mestrado / Doutoramento em Administração Pública, Direito, Gestão, Engenharia, etc.]

2. SÍNTESE DO PERFIL PROFISSIONAL E MISSÃO FUNCIONAL NA UNI-CV

[Descreva, em até 200 palavras, o enquadramento orgânico do seu local de trabalho nos últimos 5 (cinco) anos, as suas principais responsabilidades técnico-administrativas e a relevância das suas funções para a missão da Universidade de Cabo Verde.]

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR DIMENSÃO DE AVALIAÇÃO (ARTIGO 8.º DO PESP-NDOC)

Preencha os quadros abaixo com as atividades desenvolvidas ao longo dos últimos 5 (cinco) anos (ou na categoria atual), alinhadas com as quatro dimensões ponderadas previstas no artigo 8.º do Regulamento PESP-NDOC:

3.1. Dimensão A – Traço de Competências e Inovação Técnica (Ponderação: 30%)

Âmbito: Pareceres técnicos elaborados, projetos desenvolvidos, propostas de simplificação administrativa, implementação de ferramentas digitais, manuais de procedimentos ou melhorias de processos.

Ano	Atividade / Projeto / Parecer Desenvolvido	Observação
2022	[Preencher]	
2023	[Preencher]	
2024	[Preencher]	
2025	[Preencher]	
2026	[Preencher]	

3.2. Dimensão B – Traço de Conhecimentos e Desempenho Funcional (Ponderação: 30%)

Âmbito: Instrução autónoma de processos complexos, aplicação de normas legais e regulamentares (CCP, CPA, Estatutos, EPND, Regulamentos internos), gestão orçamental, académica, patrimonial ou de recursos humanos.

Ano	Domínio Técnico / Processos Geridos	Observação
2022	[Preencher]	
2023	[Preencher]	
2024	[Preencher]	
2025	[Preencher]	
2026	[Preencher]	

3.3. Dimensão C – Traço de Parâmetros Comportamentais e Cooperação Institucional (Ponderação: 20%)

Âmbito: Participação em comissões institucionais, grupos de trabalho, júris de contratação ou recrutamento, apoio a eventos académicos, articulação entre polos e unidades orgânicas e órgãos de governança.

Ano	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento / Gestão	Papel Desempenhado (Coordenação / Membro / Apoio)	Observação
2022	[Preencher]	[Preencher]	
2023	[Preencher]	[Preencher]	
2024	[Preencher]	[Preencher]	
2025	[Preencher]	[Preencher]	
2026	[Preencher]	[Preencher]	

3.4. Dimensão D –Traço de Requisitos e Valorização Profissional (Ponderação: 20%)

Âmbito: Graus académicos obtidos (Licenciatura, Pós-Graduação *lato sensu*, Mestrado e Doutoramento) ações de formação contínua, workshops, certificações técnicas e especialização profissional.

Ano	Formação / Grau Académico / Certificação	Entidade Promotora e Carga Horária / Grau	Observação
2022	[Preencher]	[Preencher]	
2023	[Preencher]	[Preencher]	
2024	[Preencher]	[Preencher]	
2025	[Preencher]	[Preencher]	
2026	[Preencher]	[Preencher]	

4. SECÇÃO ESPECÍFICA PARA TÉCNICO SUPERIOR NÍVEL III (ARTIGO 7.º DO PESP-NDOC)

Os candidatos à promoção para Técnico Superior Nível III que não apresentem Grau de Doutoramento (ou que pretendam complementar o seu dossiê) devem preencher obrigatoriamente esta secção com o Projeto Estratégico de Gestão Universitária / Relatório Técnico-Científico aplicado à sua área de atuação:

4.1. Título do Projeto Estratégico / Estudo Técnico-Científico:	[Indicar título claro e objetivo da proposta de melhoria ou inovação institucional]
4.2. Diagnóstico do Problema e Justificação Institucional:	[Identificar a lacuna, gargalo operacional ou necessidade estratégica da Uni-CV (alinhada com o PPA 2026–2030) que o projeto visa resolver]
4.3. Objetivos Gerais, Metas e Metodologia de Execução:	[Definir os objetivos mensuráveis, etapas de implementação, recursos necessários e unidades envolvidas]
4.4. Resultados Esperados e Indicadores de Impacto:	[Descrever os ganhos de eficiência, redução de custos/prazos ou melhoria na qualidade do serviço universitário]
4.5. Cronograma Estimado de Implementação:	[Ex.: Fase 1 (Meses 1–2); Fase 2 (Meses 3–4); Avaliação (Mês 6)]

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações constantes do presente Relatório de Atividades Técnicas / Projeto Estratégico correspondem rigorosamente à verdade e encontram-se devidamente respaldadas pelos documentos comprovativos anexados à candidatura eletrónica ao Edital n.º 003/GR/2026 (PESP-NDOC/Uni-CV).

GABINETE DA REITORA

Cidade da Praia / Mindelo / Santa Catarina, _____ de _____ de 2026.

O(A) Candidato(a),

_____

[Assinatura conforme documento de identificação]